



DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

PROCESSO	00179.001382/2024-32
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Pauta da 3ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026

DELIBERAÇÃO Nº 008/2024-CD-CAU/SP

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 184 a 186 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 186, inciso II, do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe sobre a competência do Conselho Diretor de "apreciar e deliberar sobre a pauta da reunião plenária, e suas alterações, propostas pela Presidência"; e

Considerando a proposta de pauta da 3ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 a ser realizada em 28 de março de 2024, das 09h às 18h.

DELIBERA:

1- Aprovar a pauta da 3ª reunião plenária ordinária do CAU/SP - Gestão 2024-2026 a ser realizada em 28 de março de 2024, das 09h às 18h:

ORDEM DO DIA

1. Cumprimento do Art. 237 do Regimento Interno (Origem: COA-CAU/SP) - **REGIME DE URGÊNCIA**;
2. Calendário de reuniões 2024 (Origem: CD-CAU/SP);
3. Instituição de Câmara Temática de PJ (Origem: CD-CAU/SP);
4. RGI - Prestação de Contas e Balanço Contábil - Exercício 2023 (Origem: CPFi-CAU/SP);
5. Memorando de Entendimento do CAU/SP com a ONU Habitat (Origem: CD-CAU/SP);
6. Processo de Fiscalização 1000130440-01A - Conselheira Relatora: Dania Brajato - Solicitação de prorrogação de prazo (Origem: CEP-CAU/SP);
7. Processo de Fiscalização 1000081456/2019 - Conselheira Relatora: Adriana Bighetti Cristofani - Solicitação de prorrogação de prazo (Origem: CEP-CAU/SP);

ASSUNTO DE INTERESSE GERAL

Apresentação dos 100 dias de Gestão.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes com **07 votos favoráveis** das conselheiras

Andreia de Almeida Ortolani, Hainra Asabi Alves Costa, Melyssa Maila de Lima Santos, Paula Rodrigues de Andrade, Rafael Paulo Ambrósio, Renata Ballone e Samira Rodrigues de Araujo Batista; **0 votos contrários; e 0 abstenções.**

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de março de 2024

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MORENO DE CAMARGO, Presidente CAU/SP**, em 20/03/2024, às 14:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FF7D598D** e informando o identificador **0188591**.

Rua Quinze de Novembro, 194 - Bairro Centro | CEP 01013-000 São Paulo/SP | Telefone: (11)3014-5900
www.causp.gov.br

00179.001382/2024-32

0188591v9